



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

21 de junho de 2024

Vitória do Xingu Pará, Ano VIII Edição 543

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VITÓRIA DO XINGU**

**MARCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito

**ROGÉRIO SOARES PEREIRA**  
Vice-Prefeito

**BENEDITO WILSON DIAS CASTRO**  
Presidente da Câmara Municipal

**SUELLEN RAFAELA DE MELO**  
Procuradora Geral do Município

## ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu ([www.vitoriaoxingu.pa.gov.br](http://www.vitoriaoxingu.pa.gov.br)). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

## SECRETARIADO

**DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA**  
Secretário Municipal de Administração

**GRIMÁRIO REIS NETO**  
Secretário Municipal de Educação

**SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO**  
Secretário Municipal de Saúde

**AGDA CRISTINA MARIA ALVES**  
Secretária Municipal do Trabalho e Seguridade Social

**CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**ALAN AUGUSTO ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,  
Tributação e Finanças

**HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

**JESSICA SUZANE GADELHA ROQUE LOPES**  
Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e  
Abastecimento

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

**NESTA EDIÇÃO:**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 1.934/2024 ----- PÁG 01/01**

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro  
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA  
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849  
CNPJ: 34.887.935/0001-53  
E-mail: [gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br](mailto:gab.prefeito@vitoriaoxingu.pa.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL**  
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU  
Órgão oficial do Poder Executivo do Município  
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE  
**VITÓRIA DO  
XINGU**  
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: [vitoriaoxingu.pa.gov.br](http://vitoriaoxingu.pa.gov.br)

rede social: @pmvtx [f] prefeitura\_vx [i]



**NESTA EDIÇÃO: DECRETO Nº 1.934/2024**

DECRETO Nº 1.934/2024 – de 21 de junho de 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA, para o mandato Biênio maio/2024 a maio/2026, e dá outras providências.

O Excelentíssimo **Prefeito do Município de Vitória do Xingu/PA, Sr. MARCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e, em observância a Lei Federal nº 8.142/1990; Lei Municipal nº 045/1995 que instituiu o Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA; Resolução CNS nº 453/2012, e demais dispositivos legais pertinentes;

Considerando e respeitando o resultado do Processo Eleitoral Democrático ocorrido durante a 2ª Plenária de Entidades realizada em fórum próprio de cada segmento no dia 04/04/2024, objetivando a recomposição do Conselho Municipal de Saúde de Vitória do Xingu/PA - biênio junho/2024 a junho/2026;

Considerando ainda, a prerrogativa das Entidades da Sociedade Civil, representações dos Trabalhadores de Saúde eleitas e indicações da gestão Municipal do SUS, assim como, a autonomia de cada segmento indicar seus representantes,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os novos Conselheiros Municipais de Saúde de Vitória do Xingu, para o mandato biênio 2024 a 2026, que se estenderá pelo período de 31 de maio de 2024 a 31 de maio de 2026, de acordo com a indicação das entidades representativas da sociedade civil organizada; dos trabalhadores de saúde e representações da gestão municipal, constituído por doze (12) membros titulares e igual número de suplentes, conforme abaixo:

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde de que trata o art. 1º, deste Decreto, terá a seguinte composição:

I – 06 (seis) representantes titulares e seus respectivos suplentes, das Entidades eleitas pelo segmento de Usuários, assim definidas:

a – Paróquia Nossa Senhora Auxílio dos Cristão de Vitória do Xingu - Igreja Católica

Titular: Nilton do Socorro Martins Marques Filho

Suplente: Rayane da Silva Hoffmann

b – Associação de Danças Folclóricas e Típicas Revelação de Vitória do Xingu

Titular: Amazonina Maria da Silva Torres

Suplente: Roberta Loiane da Silva Torres Marques

c – Associação Recreativa Grupo Folclórico Explosão Vitoriense

Titular: José Antônio Serrão Carneiro

Suplente: Francileia Borges da Silva

d – Movimento de Mulheres de Vitória do Xingu

Titular: Cinthia de Cássia Gomes Biró

Suplente: Maria Walnória Baia do Nascimento





**NESTA EDIÇÃO: DECRETO Nº 1.934/2024**

e – Entidade: Rotary Club de Vitória do Xingu

Titular: Creusa Maria Gama de Almeida

Suplente: Gilvanda Alves da Silva

f – Entidade: Igreja Assembléia de Deus Pentecostal Ministério: Avivamento na Verdade

Titular: Diovane Pimentel Almeida

Suplente: Lucas Viana Rodrigues

II – 03 (três) representantes dos Trabalhadores de Saúde e seus respectivos suplentes.

a – Titular: Debora Silva Teles

Suplente: Bruna Sales Paixão

b – Titular: Leandra Santos dos Santos

Suplente: Samuel Carvalho Cavalcante

c – Titular: Cassia Lorena de Almeida Souza

Suplente: Agnaldo Gomes Corrêa dos Santos

III – 03 (três) representantes do Gestor Municipal (Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu – SMSVX).

a – Titular: Samuel Silva Portilho de Melo

Suplente: Ana Carla de Sousa Marques

b – Titular: Renilson Correa Ferreira

Suplente: Lidiane Costa da Silva

c – Representante do Gestor Municipal (Secretaria Municipal de Saúde de Vitória do Xingu – SMSVX).

Titular: Franciane Lucely da Silva Lima

Suplente: Gleibson Vinícius Santos Freitas

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2024.

**MARCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito Municipal

